



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 5/2024

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba, em conformidade com o n.º.3 do artigo 49º do anexo I à da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, **torna público que no próximo dia 24 de janeiro de 2024, pelas 9:30 horas**, terá lugar no Celeiro da Cultura, uma **Reunião Ordinária Pública** da Câmara Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia.

Ponto 1.2 – Expediente.

Ponto 1.3 – Atividades da Câmara.

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 28/2023.

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal.

Ponto 2.3 – Proposta de Deliberação - Plano Anual de Feiras/2024.

Ponto 2.4 – Proposta de Deliberação sobre a decisão de Adjudicação de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina.

Ponto 2.5 – Direito de Preferência sobre a Aquisição de Imóvel localizado em Zona Proteção.

Ponto 2.6 – Celebração da Adenda ao protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Borba.

Ponto 2.7 – Celebração do Protocolo de Colaboração com a CerciEstremoz.

Ponto 2.8 – Celebração de Contrato de Comodato com Vitor José Guégués e Alessandra Guégués.

Ponto 2.9 – Ratificação do Protocolo de Colaboração entre a Associação Desenvolvimento Montes Claros e os Parceiros para a Criação e Dinamização da ECC “Valorização dos Recursos Endógenos da Serra D’Ossa e Maciço Calcário de Estremoz”.



Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.10 –Ratificação do Protocolo de Parceria/ Consórcio “Stone Cast” – Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE na Região Alentejo.

Ponto 2.11 – Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Freguesia de Rio de Moinhos.

Ponto 2.12 – Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Freguesia da Orada.

Ponto 2.13 – Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Freguesia de S. Bartolomeu.

Ponto 2.14 – Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e Freguesia da Matriz.

Ponto 2.15 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba, a Freguesia de S. Bartolomeu e Freguesia de Matriz (Carnaval 2024).

Ponto 2.16 – Fixação de preços de produtos a vender no Posto de Turismo.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)